

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 03 DE AGOSTO DE 2016 • 1102 • 03 PÁGINAS

DECRETOS

DECRETO Nº 519/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto pelo Art. 71-A do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, conforme decretado pela Lei Complementar 38/2011, publicada em 16/12/2011, resolve:

ART. 1º – CONCEDER adicional por formação escolar suplementar a funcionária CASTORINA DA LUZ DE OLIVEIRA matrícula 411078-0, segundo o cargo cuja simbologia relaciona, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento percebido conforme tabela própria ao cargo de investidura em concurso público nesta municipalidade, a partir do mês subsequente ao da protocolização do pedido devidamente documentado.

ART. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 03 de agosto de 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 520/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto pelo Art. 71-A do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, conforme decretado pela Lei Complementar 38/2011, publicada em 16/12/2011, resolve:

ART. 1º – CONCEDER adicional por formação escolar suplementar a funcionária SUZANA CRISTIANE DA SILVA FERREIRA PROENÇA matrícula 762261-0, segundo o cargo cuja simbologia relaciona, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento percebido conforme tabela própria ao cargo de investidura em concurso público nesta municipalidade, a partir do mês subsequente ao da protocolização do pedido devidamente documentado.

ART. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 03 de agosto de 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 521/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto pelo Art. 71-A do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, conforme decretado pela Lei Complementar 38/2011, publicada em 16/12/2011, resolve:

ART. 1º – CONCEDER adicional por formação escolar suplementar ao funcionário JULIANO DE JESUS VIEIRA matrícula 525979-0, segundo o cargo cuja simbologia relaciona, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento percebido conforme tabela própria ao cargo de investidura em concurso público nesta municipalidade, a partir do mês subsequente ao da protocolização do pedido devidamente documentado.

ART. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 03 de agosto de 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 522/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando Processo Administrativo nº 10905/2016, resolve:

Art. 1º – EXONERAR, conforme Programa de Desligamento Voluntário, instituído pela Lei nº 3280/2016, MARISTELA LIEBEL KOCH, Matrícula nº 22780-0, portadora do CPF/MF nº 020.659.549-22 e CI/RG nº 6.223.952-2, do cargo de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 25 de julho de 2016.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 03 de agosto de 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 523/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando Processo Administrativo nº 12312/2016, resolve:

Art. 1º – EXONERAR, conforme Programa de Desligamento Voluntário, instituído pela Lei nº 3280/2016, VITOR HUGO GARCIA DE SOUZA, Matrícula nº 8470405-0, portador do CPF/MF nº 080.974.359-00 e CI/RG nº 10.340.797-4, do cargo de Contador, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 25 de julho de 2016.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 03 de agosto de 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

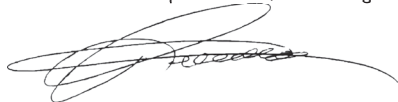
DECRETO Nº 524/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º – EXONERAR a pedido, RENATA MORAES DOS SANTOS portadora do CPF/MF nº 031.506.719-57 e CI/RG nº 6.223.896-8, do cargo de Professor-P2, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 03 de agosto de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

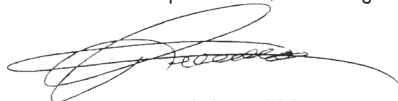
DECRETO Nº 525/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, FERNANDO JOSE DE OLIVEIRA portador do CPF/MF nº 038.268.539-38 e CI/RG nº 7.824.872-6, do cargo de Motorista-M3, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 03 de agosto de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

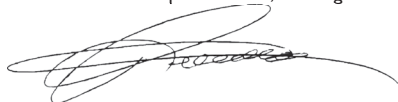
DECRETO Nº 526/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei nº 2112/2009 - do plano de carreira, cargos e salários da educação, resolve:

Art. 1º CONCEDER a servidora VANIA DA FONSECA, portadora da CI/RG nº 9.188.727-4 e CPF/MF nº 051.986.069-10, por exercer a função de coordenadora na Estratégia Saúde da Família do Bela Vista, gratificação de 25% (vinte e cinco por cento), com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 14 de abril de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 03 de agosto de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 778/2016

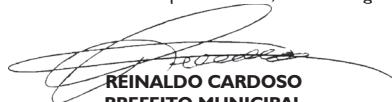
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as avaliações funcionais efetivadas, nos termos do Art. 11 e seguintes da Lei nº 2287/2011, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de fevereiro/2016, como a seguir se descreve:

CLASSE P3 - 306
DALGIMA SOUZA DA SILVA 19402-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 03 de agosto de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 779/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as avaliações funcionais efetivadas, nos termos do Art. 11 e seguintes da Lei nº 2287/2011, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de fevereiro/2016, como a seguir se descreve:

CLASSE P3 - 205
ROSA EVA RODRIGUES DE ALMEIDA 23205-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 03 de agosto de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

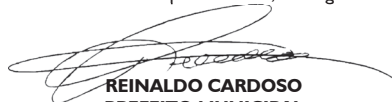
PORTARIA Nº 780/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais - da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora MARCIA APARECIDA CARNEIRO DOS PASSOS matrícula nº 14729-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde no período de 01 de agosto de 2016 a 31 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 0 de agosto de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 781/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, conforme descrito na Lei Complementar Municipal nº 13/2007, regulamentado pelo Decreto nº 144/2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER adicional de insalubridade no importe de 20%, do menor vencimento estabelecido no Quadro Permanente de Servidores do Município, à servidora municipal ERONIDES DIAS DA SIVA, Matrícula nº 421111-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 03 de agosto de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 782/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o instruído e deferido no Processo Administrativo nº

11528/2016, e as disposições do Estatuto dos Servidores Municipais – Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, e as disposições do Decreto nº 498/2009, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora ELISA MARIA BOAMORTE, Matrícula nº 16110-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 16 de junho de 2016 a 15 de julho de 2016, nos termos do Art. 80 da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 03 de agosto de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2016

DATA: 01/08/2016

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO PARA O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO.**

CONTRATADA: **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**

CNPJ/CPF: 76.484.013/0001-45

VALOR ESTIMADO: **R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)**
PERÍODO: 12 MESES

ANDERSON PUGLIESI
ADVOGADO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 004/2016

A despesa fica inexigível de licitação, tendo em vista o disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**

CNPJ/CPF: 76.484.013/0001-45

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO PARA O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO**

VALOR ESTIMADO: **R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)**

PERÍODO: 12 MESES

Prédio da Câmara Municipal de Castro, 02 de Agosto de 2016.



GERSON SUTIL
Presidente